



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2023-TRE/RN**

Referência: Pregão Eletrônico (SRP) nº **21/2023-TRE/RN**  
Processo Administrativo Eletrônico nº **1776/2023-TRE/RN**

A UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE – TRE/RN (ÓRGÃO GERENCIADOR) (CNPJ: 05.792.645/0001-28), sediado na Av. Rui Barbosa, nº 215, Tirol, Natal/RN (CEP: 59015-290), neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, titular ou substituto, no uso das suas atribuições, considerando o julgamento do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)** e a respectiva homologação, RESOLVE registrar os preços dos materiais especificados no quadro abaixo, da empresa **MANUEL OSORIO DOS SANTOS** (CNPJ: **40.990.509/0001-43**), doravante denominado FORNECEDOR, com sede na Rua Antônio Viana, 316-A, Loteamento Vale Dourado, Nossa Senhora da Apresentação, Natal-RN, CEP.: 59114-050, [Telefone: (84) 3214-6204 / (84) 98888-6219; Correio Eletrônico: Comercialpotengi@hotmail.com], neste ato representada por MANUEL OSORIO DOS SANTOS, CPF nº \*\*\*.315.324-\*\*, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e no Decreto nº 7.892/2013, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório da licitação supracitada e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. PRODUTOS REGISTRADOS:**

| Item | Especificações  | Unidade | Quantidade Registrada |                            | Valor Unitário (RS) |
|------|---|---------|-----------------------|----------------------------|---------------------|
|      |   |         | TRE/RN                | Órgão Público Participante |                     |
| 5    | Flanela alvejada para limpeza na cor BRANCA com dimensões de 38x58cm, com variação dimensional máxima de ± 5cm no comprimento ou na largura. Composição: tecido 100% algodão. Com costura reforçada (overlock) nas bordas e vértices arredondados. Não deve apresentar desfiamento nas bordas.  | Unidade | 1500                  | 1500                       | 2,12                |
|      | Marca: Flaneberg<br>Modelo: Flaneberg Branca 38x58cm  |         |                       |                            |                     |
| 23   | Vassoura Plástica para Jardim de 22 Dentes e Cabo de Madeira de 120cm. Vassoura plástica 22 dentes, cabo de madeira de 120cm, fabricada em polipropileno especial, de alta resistência, proporcionando maior durabilidade e acabamento diferenciado. O cabo desta ferramenta, além de possuir ótima resistência, é fabricado com madeira de origem renovável. Utilizada para recolher grama e folhas de um modo geral, por ser plástica, é mais adequada para varrer folhas de superfícies com grama. | Unidade | 50                    | 200                        | 18,00               |
|      | Marca/Modelo: Potiguar  |         |                       |                            |                     |
| 24   | Vassourão Gari, em piaçava natural, medindo de 60 cm, com cabo em madeira. Comprimento mínimo do cabo: 1,20m.   | Unidade | 30                    | 100                        | 22,00               |
|      | Marca/Modelo: Potiguar  |         |                       |                            |                     |

Órgão Público Participante: HGN – Hospital de Guarnição de Natal

*MOS*

Cadastro de Reserva: em anexo, caso tenha havido formação de cadastro de reserva.

## **2. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:**

2.1. O prazo de validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data registrada no Sistema de Registro de Preço – SISRP, vinculado ao Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

## **3. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

3.1. A execução e o gerenciamento desta Ata de Registro de Preços observarão as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)** e, no que couber, os dispositivos legais aplicáveis previstos na Lei nº 8.666/1993, na Lei nº 10.520/2005, na Lei Complementar nº 123/2006, no Decreto nº 10.024/2019, no Decreto nº 7.892/2013 e no Decreto nº 8.538/2015.

3.2. A empresa signatária da presente Ata confirma estar ciente de que as especificações técnicas e as obrigações contratuais estabelecidas no edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)** integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, destacando-se o prazo de entrega dos materiais/serviços registrados, quando solicitados, e a obrigação de manter as condições de habilitação durante toda a vigência desta Ata.

3.3. A requisição do material será formalizada pelo ORGÃO GERENCIADOR ou pelos órgãos públicos participantes do registro de preços, observadas as disposições contidas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)**.

3.4. O FORNECEDOR registrado fica obrigado a atender a todos os pedidos de fornecimento efetuados durante o prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços.

3.5. Esta Ata não obriga o ORGÃO GERENCIADOR ou os órgãos públicos participantes do registro de preços a firmarem contratações com o FORNECEDOR, podendo ocorrer licitações específicas para os produtos registrados, observada a legislação pertinente, sendo assegurada preferência de fornecimento ao detentor do registro em igualdade de condições.

3.6. Deverá ser priorizada a aquisição de produtos de cotas reservadas, eventualmente previstas no Edital do **Pregão Eletrônico nº 21/2023-TRE/RN (SRP)**, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou às condições do pedido, justificadamente, conforme o disposto no art. 8º, §4º, do Decreto nº 8.538/2015.

3.7. O extrato do registro de preços será publicado no Diário Oficial da União, a expensas do ORGÃO GERENCIADOR.

3.8. Caso os itens do registro de preços estejam agrupados em lote, a regra será a contratação por lote. O TRE/RN e os eventuais órgãos públicos participantes do registro de preços somente poderão contratar cada item que compõe o lote de forma independente se a empresa signatária da Ata de Registro de Preços tiver obtido o menor preço nos lances individuais por item, para aquele item pretendido.

E por estarem de acordo com as disposições contidas nesta Ata, assinam as partes o presente Instrumento.

Natal/RN, na data registrada no sistema SISRP/SIASG.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**Diretor(a)-Geral**

**MANUEL OSORIO DOS SANTOS**  
CNPJ: 40.990.509/0001-43  
**MANUEL OSORIO DOS SANTOS**  
CPF: \*\*\*.315.324-\*\*